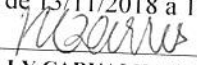


Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 192/2018 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 13/11/2018 a 13/12/2018.


RONDINELY CARVALHAIS BARROS
Secretario Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 66468
CP: 788.557.301-00

DECRETO Nº 192, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Decreta Feriado e ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **ABELARDO VAZ FILHO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **feriado o dia 15 de novembro de 2018, quinta-feira**, em comemoração à Proclamação da República do Brasil, nas repartições públicas municipais, e ponto facultativo o **dia 16 novembro de 2018, sexta-feira**.


Art. 2º - A declaração do ponto facultativo de que trata o artigo anterior não se aplica às **atividades de saúde desenvolvidas na UPA (Unidade de Pronto Atendimento)**, bem como às **atividades de limpeza desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**, que terão funcionamento normal.


Art. 3º - Não será considerado como dia de expediente normal os dias 15 e 16 de novembro do corrente ano, para efeito de contagem de prazos administrativos, recomeçando os mesmos a fluir no dia 19 de novembro de 2018.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018.


ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito


RONDINELY CARVALHAIS BARROS
Secretário de Gestão e Planejamento